



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23196.005007.2015-68 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação”, do IFMT/Campus Rondonópolis.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Informática

Carga Horária Total: 3.672 horas

Carga Horária do Núcleo Comum: 2.448 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1.224 horas

Estágio Supervisionado Não Obrigatório: 160 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Tempo de Integralização do Curso: Mínimo 3 anos e máximo 6 anos

Turno de Funcionamento: Matutino ou Vespertino, com previsão de oferta de três componentes curriculares no contraturno

Número de Vagas: 35 vagas

Início do Curso: 2018/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2017.

Profª Gláucia Mara de Barros
PROFª GLÁUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT

André Luis

Simonay A. Brenner

J. Junior CS.

Cláudia

Dona

Alma

HTH

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.